



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador **ZEZE PERRELLA**

PARECER Nº , DE 2014

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, em caráter terminativo, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 20, de 2014 (nº 1.204, de 2013, na Câmara dos Deputados), que *aprova o ato que outorga autorização à Associação Comunitária Nova Esperança para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cachoeira de Pajeú, Estado de Minas Gerais.*

RELATOR: Senador **ZEZE PERRELLA**

RELATOR AD HOC SEN. TELMÁRIO MOTA

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão, para exame em caráter terminativo, o Projeto de Decreto Legislativo (PDS) nº 20, de 2014 (nº 1.204, de 2013, na Câmara dos Deputados), destinado a aprovar o ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Nova Esperança* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cachoeira de Pajeú, Estado de Minas Gerais. O ato foi submetido à apreciação do Congresso Nacional por meio de mensagem presidencial, nos termos do art. 49, XII, combinado com o art. 223, § 3º, ambos da Constituição Federal.

A exposição de motivos do Ministro das Comunicações ao Presidente da República, documento que integra os autos, informa que a presente solicitação foi instruída em conformidade com a legislação aplicável, o que levou ao seu deferimento.

Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática
PDS Nº 20 de 2014
Fls. 203



SF/14905.76556-94

Página: 1/3 21/05/2014 15:26:17

b2a213d005eb2b6acfbac3a1b6569372f0e679ad



O referido projeto foi aprovado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, que seguiu o parecer favorável de seu relator. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania daquela Casa, o projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazado em boa técnica legislativa.

II – ANÁLISE

Conforme determina o Regimento Interno do Senado Federal, nos termos do seu art. 104-C, VII, cumpre à Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática opinar acerca de proposições que versem sobre comunicação, imprensa, radiodifusão, televisão, outorga e renovação de concessão, permissão e autorização para serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens. Por se tratar de distribuição em caráter exclusivo, incumbe-lhe pronunciar-se também sobre os aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

O serviço de radiodifusão comunitária encontra disciplina específica na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, regulamentada pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998.

A proposição oriunda da Câmara dos Deputados, destinada a aprovar o ato do Poder Executivo sob exame, atende aos requisitos constitucionais formais relativos à competência legislativa da União e às atribuições do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 49, XII, e 223 da Constituição. Constata-se que o referido projeto não contraria preceitos ou princípios da Lei Maior, nada havendo, pois, a objetar no tocante à sua constitucionalidade material. Sob o aspecto de técnica legislativa, observa-se que o projeto está em perfeita consonância com o disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

O exame da documentação que acompanha o PDS nº 20, de 2014, não evidenciou violação das formalidades estabelecidas na Lei nº 9.612, de 1998.

Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática
PDS nº 20 de 2014
Fls. 204



SF/14905.76556-94

Página: 2/3 21/05/2014 15:26:17

b2a213d005eb2b6acfbac3a1b6569372f0e679ad



III – VOTO

Tendo em vista que o exame da documentação que acompanha o PDS nº 20, de 2014, não evidenciou violação da legislação pertinente, e não havendo reparos quanto aos aspectos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, opinamos pela **aprovação** do ato que outorga autorização à *Associação Comunitária Nova Esperança* para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Cachoeira de Pajeú, Estado de Minas Gerais, na forma do Projeto de Decreto Legislativo originário da Câmara dos Deputados.

Sala da Comissão, 10/03/2015

Senador Cristovam Buarque

, Presidente

, Relator

RELATOR AD HOC SEN. TELMÁRIO MOTA

Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática
PDS Nº 20 de 2014
Fis. 205



SF/14905.76556-94

Página: 3/3 21/05/2014 15:26:17

b2a213d005eb2b6acfbac3a1b6569372f0e679ad



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 2ª Reunião, Extraordinária, da CCT

Data: 10 de março de 2015 (terça-feira), às 09h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	
Cristovam Buarque (PDT) <i>Presidente</i>	1. Zeze Perrella (PDT)
Lasier Martins (PDT)	2. Jorge Viana (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Delcídio do Amaral (PT)
Angela Portela (PT)	4. Telmário Mota (PDT)
Ivo Cassol (PP)	5. Gladson Camell (PP)
Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Sandra Braga (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB)	2. Edison Lobão (PMDB)
Sérgio Petecão (PSD)	3. Luiz Henrique (PMDB)
VAGO	4. Rose de Freitas (PMDB)
VAGO	5. VAGO
Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	
Davi Alcolumbre (DEM)	1. José Agripino (DEM)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. VAGO
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	
José Medeiros (PPS)	1. Fernando Bezerra Coelho (PSB)
Randolfe Rodrigues (PSOL)	2. VAGO
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	
Marcelo Crivella (PRB)	1. Eduardo Amorim (PSC)
Vicentinho Alves (PR)	2. VAGO

SENADO FEDERAL
Comissão de Ciência e Tecnologia - CCT
Confere com o original
Em, 10/03/2015
Egla Luciana Viçosa Moreira

Secretária da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação
e Comunicação e Informática

Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática
105 Nº 20 de 2014
Fls. 206

COMISSÃO DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL – PDS 20/2014.

TITULARES – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT, PP)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CRISTOVAM BUARQUE (PDT)				1. ZEZE PERRELLA (PDT)(RELATOR)			
LASIER MARTINS (PDT)				2. JORGE VIANA (PT)			
WALTER PINHEIRO (PT)				3. DELCÍDIO DO AMARAL (PT)			
ANGELA PORTELA (PT)	X			4. TELMÁRIO MOTA (PDT)	X		
IVO CASSOL (PP)				5. GLADSON CAMELI (PP)			
TITULARES – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco da Maioria (PMDB, PSD)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VALDIR RAUPP (PMDB)	X			1. SANDRA BRAGA (PMDB)			
JOÃO ALBERTO SOUZA (PMDB)	X			2. EDISON LOBÃO (PMDB)			
SÉRGIO PETECÃO (PSD)	X			3. LUIZ HENRIQUE (PMDB)	X		
VAGO				4. ROSE DE FREITAS (PMDB)			
VAGO				5. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar da Oposição (PSDB, DEM)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
DAVI ALCOLUMBRE (DEM)				1. JOSÉ AGRIPINO (DEM)			
ALOYSIO NUNES FERREIRA (PSDB)				2. VAGO			
FLEXA RIBEIRO (PSDB)	X			3. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PCdoB, PPS, PSB, PSOL)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
JOSÉ MEDEIROS (PPS)	X			1. FERNANDO BEZERRA COELHO (PSB)			
RANDOLFE RODRIGUES (PSOL)				2. VAGO			
TITULARES – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTE – Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PSC, PR, PRB)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
MARCELO CRIVELLA (PRB)	X			1. EDUARDO AMORIM (PSC)			
VICENTINHO ALVES (PR)				2. VAGO			

Quórum: TOTAL 17 PRESIDENTE 1 DEMAIS 16
 Votação: TOTAL 9 SIM 9 NÃO — ABS —

ANEXO II, ALA SENADOR ALEXANDRE COSTA, PLENÁRIO Nº 7, EM 10/03/2015

Luiz A.
 Senador CRISTOVAM BUARQUE
 Presidente

OBS: O PRESIDENTE TERÁ APENAS VOTO DE DESEMPATE NAS VOTAÇÕES OSTENSIVAS, CONTANDO-SE, PORÉM, A SUA PRESENÇA PARA EFEITO DE QUÓRUM (RISF, art. 51)

Comissão de Ciência, Tecnologia,
 Inovação, Comunicação e Informática
 Fls. 207 Nº 20 de 20 14



Senado Federal
Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

Memorando nº. 002/2015 – CCT

Brasília, 10 de março de 2015.

A Sua Excelência o Senhor
SENADOR RENAN CALHEIROS

Assunto: Aprovação de Projetos de Decreto Legislativo

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data, a Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática aprovou, em caráter terminativo, os Projetos de Decreto Legislativo nºs 13, 15, 20, 35, 63, 65, 89, 90, 97, 101, 103 e 115 de 2014.

Atenciosamente,

SENADOR CRISTOVAM BUARQUE
Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática

Comissão de Ciência, Tecnologia,
Inovação, Comunicação e Informática
PDS Nº 20 de 2014
Fls. 208